

Invasões e a Lei

Um governo como o de Joaquim Roriz tem autoridade moral para reprimir invasões no Distrito Federal, como acaba de proceder, por intermédio da Terracap e da Administração Regional, numa quadra de Samambaia ocupada ilegalmente por mais de cem famílias. Ninguém desconhece a preocupação democrática do governador Roriz em relação à sorte dos contingentes humanos que vivem em submoradias e aos desabrigados em geral. Já na sua passagem anterior pelo GDF, os brasilienses constataram atenção especial para a questão, quando um grande universo de favelados foi favorecido pela execução de vasto programa de assentamentos, em decorrência do qual nasceu a mais nova cidade-satélite de Brasília, exatamente Samambaia.

Agora, no cumprimento de um mandato governamental de quatro anos que lhe foi confiado pela ampla maioria do eleitorado do DF, já no primeiro turno do pleito de novembro, observa-se no governo Roriz o mesmo cuidado no sentido de propiciar habitação a grandes estratos populacionais. E hoje, como ontem, as iniciativas oficiais nesse campo obedecem a critérios juntos, segundo levantamentos sérios a cargo da Shis, no

propósito de reconhecer situações geras-doras de algum direito. Quem não está relacionado no competente cadastro, logicamente, fica de fora pelo menos dos programas imediatos com vistas à concessão de lotes.

Tais pessoas, desassistidas de quaisquer direitos, tornam-se, então, presas fáceis de alguns indivíduos astutos e inescrupulosos, que as arregimentam para a invasão de áreas públicas em diversos pontos do território da capital brasileira. São ludibriadas, até exploradas, mas não podem obter o Beneplácito das autoridades. Ao contrário, devem ser tratadas em conformidade com a lei, ou seja, removidas imediatamente dos sítios onde se instalaram ao arreio do menor amparo legal.

Tal, aliás, é o entendimento superior do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que, embora ainda não tenha decidido o assunto em todos os seus detalhes, já firmou posição contrária a qualquer ocupação irregular de terras nos limites territoriais do Distrito Federal. Adotou o Cauma a única atitude imposta pelo senso comum, pois jamais teria justificativa para apoiar ilícitos. Tem, isto sim, de estabelecer regras firmes para serem executadas rápida e fielmente pela autoridade própria.